



Super Mendes
Higiene Sustentável

66 3531-7003

www.supermendes.com.br

Av.: Tarumãs, 1145, Jd. Botânico - Sinop - MT

CNPJ: 03.301.406/0001-00

Sinop, 16 de Setembro de 2014.

Pelo presente apresentamos a relação dos produtos e respectivos preços objetivando a proposta da tomada de preços conforme apresentado no quadro abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Nº	Und.	Quant.	Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	UN	20	Suporte para Copos Descartáveis de água Dimensões mínimas do Suporte: A= 40 cm, L=8cm e P= 9 cm			
02	UN	20	Suporte para Copos Descartáveis de café Dimensões mínimas do Suporte: A= 40 cm, L= 7cm e P= 8 cm			
03	UN	20	Lixeira para Copos Descartáveis Base acoplada com dois tubos (água e café). Compatível para copos de água até 200 ml e de café 50 ml. Dimensões mínimas: A= 78 cm, L= 21 cm e C= 12 cm.		32,00	640,00
04	UN	125	Luva Multiuso Luva confeccionada com látex natural, indicada para uso em áreas de higienização e limpeza. Nos Tamanhos P, M e G.			
05	UN	6	Placa Sinalizadora Com advertência "Cuidado Piso Molhado" "Cuidado Piso em Manutenção". Dimensões: A: 62 cm L: 27 cm		38,00	228,00
06	UN	27	Dispenser para Papel Higiênico Suporte que possibilite a acomodação de papel higiênico bobina (Capacidade 1 rolo de 10 cm X 300 m)			
07	UN	5	Rodo de Alumínio Rodo em alumínio reforçado, com refil substituível. Tamanho 80 cm			
08	UN	10	Refil para rodo de alumínio Tamanho 80 cm			
09	UN	5	Extensão Telescópica Extensão para rodo e outros, em alumínio. 3,5 m X 3 fases			
10	UN	500	Saco de Lixo 200 litros 90 x 115 cm; Micra: 08, capacidade 200 litros; NBR: 9191; Classe 01; para resíduos normais; 98% polietileno e 2% masterbatches. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante,			

C.M.S.
Fls. 120

			quantidade e data de fabricação.			
11	UN	1000	Saco de Lixo 100 litros Tamanho 75 x 105 cm; Micra: 08, Capacidade 100 litros; NBR: 9191; Classe 01; para resíduos normais; 98% polietileno e 2% masterbatches. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.			
12	UN	650	Saco de Lixo 50 litros Tamanho 63 x 80 cm; capacidade 50 litros; NBR: 9191; Classe 01; para resíduos normais; 98% polietileno e 2% masterbatches. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.			
13	UN	750	Saco de Lixo 30 litros Tamanho mínimo 59 x 62 cm; capacidade 30 litros; NBR: 9191; Classe 01; para resíduos normais; 98% polietileno e 2% masterbatches. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade e data de fabricação.			
14	UN	27	Saboneteira (reservatório ou refil) Saboneteira plástica indicada para uso de sabonete líquido com reservatório ou refil descartável.	37,00		999,00
15	UN	50	Sabonete líquido antisséptico Princípio ativo triclosan mínimo 0,5 %, PH 6,5 a 7,5. Refil de 800-ml. Registrado na Anvisa.			
16	UN	150	Papel Higiênico Papel higiênico rolo de 10 cm X 300 m composto de 100% celulose virgem, gramatura de 18/20 g/m2, embalado em caixa com no mínimo 8 rolos cada.	7,60		1.140,00
17	UN	3	Balde Espremedor Vertical 34 litros Conjunto de baldes com cavalete e espremedor para limpeza de pisos frios em geral. Estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 17 litros cada; Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; Sistema de espremedor com pressão superior;	450,00		1.350,00
18	UN	1	Carro Funcional Carrinho que acondiciona e protege diversos acessórios, permitindo a colocação do programa de limpeza a ser executados e que comporte sacos de até 100 litros. Produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza.	650,00		650,00
19	UN	5	Rodo Limpa Vidros 2 em 1 Rodo para limpeza de vidros, com um lavador acoplado a um limpador, com cabo de alumínio e que permite o uso de cabo extensor.			
20	UN	10	Pulverizador Pulverizador manual de produtos de limpeza com capacidade de 500 ml.	6,80		68,00
21	UN	5	Conjunto MOP úmido Conjunto composto por Garra, Refil e Cabo, sendo a garra produzida em polipropileno com trava para refis; o Refil confeccionado em algodão lavável e pré encolhido para proporcionar resistência e durabilidade sem soltar fiapos, com tarja em tecido resistente e dupla costura que garante o perfeito encaixe no cabo fixador, e cabo fixador em alumínio.	67,00		335,00
22	UN	10	Refil para MOP úmido Refil confeccionado em algodão lavável e pré encolhido para proporcionar resistência e durabilidade sem soltar fiapos, com tarja em tecido resistente e dupla costura que garante o	21,00		210,00

			perfeito encaixe no cabo fixador.			
23	UN	5	Conjunto MOP P6 (seco) Conjunto composto por Armação, Refil e Cabo, para limpeza seca. Refil composto por fios 100% acrílicos, e parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Com efeito eletrostático sobre o pó capturando-o mais facilmente sem dissipá-lo pelo ambiente. Tam. 40 cm		84,00	420,00
24	UN	10	Refil para MOP P6 (seco) Refil composto por fios 100% acrílicos, e parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Com efeito eletrostático sobre o pó capturando-o mais facilmente sem dissipá-lo pelo ambiente. Tam. 40 cm		40,00	400,00
25	UN	5	Conjunto MOP P6 (seco) Conjunto composto por Armação, Refil e Cabo, para limpeza seca. Refil composto por fios 100% acrílicos, e parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Com efeito eletrostático sobre o pó capturando-o mais facilmente sem dissipá-lo pelo ambiente. Tam. 80 cm		101,00	505,00
26	UN	10	Refil para MOP P6 (seco) Refil composto por fios 100% acrílicos, e parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Com efeito eletrostático sobre o pó capturando-o mais facilmente sem dissipá-lo pelo ambiente. Tam. 80 cm		47,67	476,70
27	PT	120	Papel Toalha Papel Toalha gramatura 20 gm2, papel branco 100% virgem; Tam. 23x21; com 1.000 folhas cada embalagem.		22,70	2.724,00
28	PT	5	Detergente de Uso Geral Composição: Tensoativo Aniônico, alcalinizante, neutralizante, espessante, conservante, essência e corantes, PH Neutro, para limpeza de pisos, azulejos, mármore, granito. Embalagem 5 litros. Diluição 1/5. Registrado na Anvisa.		51,33	256,65
29	PT	10	Multi Uso Perfumado Composição: Nonifenol Etoxilado, sequestrante, alcalinizante, solvente, coadjuvante, fragância e veículo, PH 1% (10,8 a 11,3). Embalagem 5 litros. Diluição 1/5. Registrado na Anvisa.		56,67	566,70
30	PT	20	Desinfetante Perfumado Composição: Cloreto de Dialquil Benzil Amônio, Nonifenol Etoxilado, conservante, essência, corante e veículo, PH Puro: 6,5 a 7,5. Embalagem 5 litros. Diluição 1/5. Registrado na Anvisa.		41,00	820,00
31	PT	60	Água Sanitária Com 2% a 2,5% de Cloro ativo. Embalagem 5 litros.			
32	PT	10	Sabão em pedra Sabão glicerinado e neutro. Embalagem com 5 unidades.			
33	PT	12	Limpa Vidros Composição: Tensoativos Aniônicos, Álcool Etilico, solvente glicólico, óleos essenciais, corante e veículo QSP, PH levemente alcalino. Embalagem 5 litros. Diluição 1/4. Registrado na Anvisa.			
34	UN	8	Sabão em pó - PCT 5KG; componente ativo: alquil benzeno sulfato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvantes, corantes, branquiadores ópticos, fragância e água. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
35	UN	60	Desodorizador de Ambiente - 400 ml; fragrâncias diversas. Embalagem: com dados de			


H.

C.M.S.
Fls. 22
ls

			identificação e marca do fabricante.			
36	UN	20	Esponja para Louça; com espuma de poliuretano; fibra e resina sintética; e abrasiva Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
37	UN	150	Saponáceo Cremoso - 300 ml; Componente Ativo: linear alquil benzeno de sódio; coadjuvantes, espessantes, alcoolizantes, fragrância e água. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
38	PT	5	Diluidor Equipamento diluidor de produtos de limpeza com bomba individual.			
39	UN	1	Tapete Personalizado (1,00m x 2,00 m) Em fibra de vinil, 100% PVC, com 10 mm de espessura, base sólida (não aerada), antiderrapante, lavável, resistente, antichamas e que inibem o crescimento de fungos, para alto tráfego. Mínimo de 10 mm			
40	UN	1	Tapete Personalizado (1,50m x 2,30 m) Em fibra de vinil, 100% PVC, antiderrapante, lavável, resistente, antichamas e que inibem o crescimento de fungos, para alto tráfego. Mínimo de 10 mm			
TOTAL GERAL (R\$)						11.789,05

Sendo que apresentamos para o momento.

Atenciosamente.



Super Mendes Distrib de Produtos p/ Higieniz. Profissional Ltda EPP

CNPJ sob o nº 03.301.406/0001-00

Jose Mendes de Pinho

CPF: 429.493.781-53

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0601377-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2006

NOME JOSE MENDES DE PINHO

FILIAÇÃO FREDERICO DE PINHO

SEBASTIANA MENDES DE PINHO DATA DE NASCIMENTO 31/07/1970

NATURALIDADE CHAPADA GUIMARÃES-MT

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A-01 FLS. 213

TERM 847 AGUA FRIA-MT

CPF 429493781-53

Telma de Azevedo Silva Moraes 2VIA-002

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

IDENTIFICAÇÃO da POLITEC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Emissão AGO/2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
429.493.781-53

Nome
JOSE MENDES DE PINHO

Nascimento
31/07/1970

C.M.S.
Fls. 136
[Handwritten Signature]

**SUPER MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. ME**

NIRE: 51201316201

CNPJ: 03.301.406/0001-00

Primeira Alteração Contratual

JOSÉ MENDES DE PINHO, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Frederico de Pinho e Sebastiana Mendes de Pinho, nascido em 31/07/1970 em Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º: 0601377-5 SSP/MT e CPF n.º 429.493.781-53, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, n.º 265, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-002.

ANDREIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, filha de Antonio Manoel da Silva e Irene de Figueiredo Silva, nascida em 30/12/1974 em Cuiabá-MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 910832 SSP/MT e do CPF 622.130.401-68, residente e domiciliada à rua das Tamareiras, n.º 265, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78556-002.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, registrada sob a denominação social de **SUPER MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. ME**, estabelecida à Rua das Tamareiras, n.º 265-B, Jardim Botânico, CEP 78556-002 - Estado de Mato Grosso, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o NIRE 51201316201, em 23/07/1999; cadastrada no CNPJ n.º 03.301.406/0001-00, deliberam por meio deste instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, alterar a sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da empresa para: Avenida dos Tarumãs, n.º 1145, Bairro Jardim Botânico, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso – CEP: 78.556-056.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o Objeto Social da empresa para: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar residencial, comercial e industrial; Comercio atacadista de embalagens.

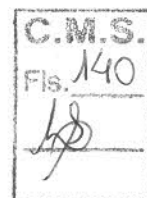
CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato constitutivo da sociedade, que não tenham sido implícita ou explicitamente revogadas pela presente alteração, permanecem inalteradas e em plena vigência.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTATO SOCIAL

JOSÉ MENDES DE PINHO, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Frederico de Pinho e Sebastiana Mendes de Pinho, nascido em 31/07/1970 em Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º: 0601377-5 SSP/MT e CPF n.º 429.493.781-53, residente e domiciliado na Rua Das Tamareiras, n.º 265, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78.556-002.

ANDREIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, filha de Antonio Manoel da Silva e Irene de Figueiredo Silva, nascida em 30/12/1974 em Cuiabá-MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 910832 SSP/MT e do CPF 622.130.401-68,

Andréia



residente e domiciliado à rua das Tamareiras, nº 265, Jardim Botânico, Sinop/MT, CEP 78556-002.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **SUPER MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. ME**

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar residencial, comercial e industrial; Comercio atacadista de embalagens.

CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE E FORO

Avenida dos Tarumãs, n.º 1145, Bairro Jardim Botânico, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso – CEP: 78.556-056.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), dividido em 63.000 (sessenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado no ato da seguinte forma:

- a) **Jose Mendes de Pinho**, a importância de R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais) subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) **Andréia Maria da Silva**, a importância de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais) subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e *assim distribuídos entre os sócios:*

SÓCIOS	NºQUOTAS	VALOR NOMINAL	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DO SÓCIO
JOSE MENDES DE PINHO	56.070	R\$ 1,00	R\$ 56.070,00	89%
ANDRÉIA MARIA DA SILVA	6.930	R\$ 1,00	R\$ 6.930,00	11%
TOTAL	63.000	=	R\$ 63.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

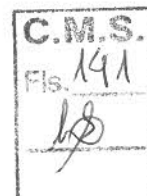
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do novo código civil.

CLAUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 20/07/1999 extinguindo-se, todavia, por decisão de sócio que representa a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

CLAUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, cabe ao sócio, **JOSE MENDES DE PINHO**, que separadamente, e investidos dos poderes



necessários a administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo fazer uso da firma em documentos, atos, contatos ou instrumentos de créditos; sendo entretanto, vedado o emprego, sob a qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestações de avais, fianças ou cauções de favor, respondendo o infrator por danos ou perdas com a sociedade e para com sócios prejudicado.

Parágrafo Primeiro

Nas operações ou contratos de alienações ou gravame do ônus real de bens pertencentes à sociedade, é necessário a assinatura de todos os sócios;

Parágrafo Segundo

Os administradores poderão nomear procuradores, que respeitarão as condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro

Será necessário a aprovação dos sócios que representam a maioria do Capital Social para confissão de falência, fusão ou liquidação da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: FILIAIS E DEPOSITOS

A sociedade poderá criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e representações em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências pertinentes, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ou útil ao fim coligado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLAUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPÉDIMENTO

Os sócios declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis ou assemelhadas.

CLAUSULA DECIMA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo mediante decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

É permitida saída de qualquer sócio em qualquer tempo, bastando para isso comunicar ao outro sócio de sua decisão pôr escrito e com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço especial e sócio retirante receberá seus haveres ou suportará suas obrigações na proporção de sua participação ao capital social.

Parágrafo Primeiro

O sócio retirante não poderá vender suas cotas a pessoas estranhas a sociedade, sem antes consultar o sócio remanescente que terá prioridade na aquisição das mesmas em igualdade de preços e condições.

A sociedade não será dissolvida pela morte ou incapacidade de qualquer dos sócios, mas continuará suas atividades com herdeiros legais do falecido ou representantes destes.

Parágrafo Segundo

Não havendo concordância dos herdeiros ou representantes destes, será apurado por um Balanço especial os haveres do sócio falecido ou incapacitado que serão pagos em 03

Andréia 



(três) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço especial.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: EXERCICIO SOCIAL E LUCROS

O exercício social será de acordo com a legislação vigente a época, ou, coincidirá com o ano civil, e a sociedade terá seus lucros apurados de acordo com o regulamento do imposto de renda, e ainda, no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral e a demonstração do resultante do exercício, e os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as suas parcelas de participação no capital social da empresa, podendo ainda, a critério dos sócios e no interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros serem destinados a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios quotista que detenham a maioria do capital social.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução da sociedade, os quotistas nomearão entre si um liquidante, com poderes para promovê-la de acordo com Lei.

Parágrafo Único

Se a sociedade entrar em liquidação, ocorrendo a venda de qualquer de seus bens, terão os quotistas preferências para adquiri-los em condições equivalentes as que forem oferecidas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: FORO E OMISSÕES

Foi eleito o Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas ou omissas do presente contrato que serão resolvidas de acordo com a legislação vigente e sempre com a aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os efeitos devidos.

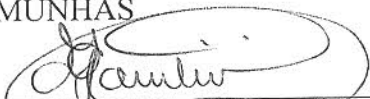
Sinop – MT, 28 de novembro de 2012



JOSE MENDES DE PINHO




ANDREIA MARIA DA SILVA

TESTEMUNHAS


Maria Guilhermina C M de Souza
CPF: 369.038.331-53
RG: 504.980-6 SSP/MT



Maristela Kraemer Orfão
CPE: 062.738.926-01

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2012 SOB Nº: 20121201546
Protocolo: 12/120154-6, DE 03/12/2012
Empresa: 51 2 0131620 1
SUPER MENDES DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS PARA
HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTD
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1397056

C.M.S.
143


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.301.406/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/1999
NOME EMPRESARIAL SUPER MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER MENDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DOS TARUMAS	NÚMERO 1145	COMPLEMENTO	
CEP 78.556-056	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

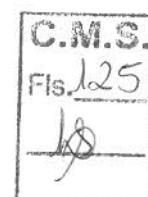
Emitido no dia 21/08/2014 às 15:11:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Super Mendes

Higiene Sustentável

66 3531-7003

www.supermendes.com.br

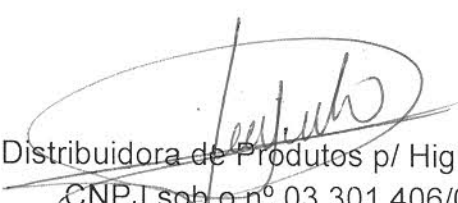
Av.: Tarumãs, 1145, Jd. Botânico - Sinop - MT

CNPJ: 03.301.406/0001-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa SUPER MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.301.406/0001-00, localizada à Av. dos Tarumãs, 1145, Bairro Jardim Botânico, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Sinop – Estado de Mato Grosso – Tomada de Preços.

Sinop – MT, 16 de Setembro de 2014


Super Mendes Distribuidora de Produtos p/ Higieniz. Profissional Ltda EPP
CNPJ sob o nº 03.301.406/0001-00

Jose Mendes de Pinho

CPF: 429.493.781-53





Super Mendes

Higiene Sustentável

66 3531-7003

www.supermendes.com.br

Av.: Tarumãs, 1145, Jd. Botânico - Sinop - MT

CNPJ: 03.301.406/0001-00

ANEXO X

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto na tomada de preços do município de Sinop, Estado de Mato Grosso, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Sinop – MT, 16 de setembro de 2014

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Super Mendes Distrib. de Produtos p/ Higieniz. Profissional Ltda EPP

CNPJ sob o nº 03.301.406/0001-00

Jose Mendes de Pinho

CPF: 429.493.781-53

